



## Projeto de Decreto Legislativo Nº 113/2023

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Doutor Antônio Cláudio da Costa Machado, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Doutor Antônio Cláudio da Costa Machado.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

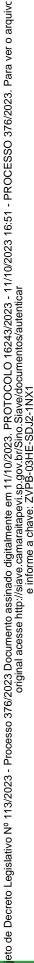
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 11 de outubro de 2023.

Anderson Cavanha

(Bruxão Cavanha – PL) Vereador







## **JUSTIFICATIVA**

Professor Antônio Claudio da Costa Machado, figura, advogado pareceriista, DOUTOR em Direito pela Universidade de São Paulo (1997), MESTRE em Direito pela Universidade de São Paulo (1989), GRADUADO em Direito pela Universidade de São Paulo (1982). Professor do Mestrado em Direito do Centro UNIFIEO (2000 e 2020), ministra aula no curso de Especialização em Direito Civil e Processo Civil (2004), UNIFIEO ministra aula no curso de Graduação Processo de execução, Procedimentos Especiais, cargo de Pró-Reitor na UNIFIEO, de Desenvolvimento e Relações Comunitárias início 2018. Professor da Graduação da FADUSP (1983), ministra as disciplinas: Teoria Geral do Processo, Processo de conhecimento, Direito Processual Civil. Procedimentos Especiais, Processo Civil Aplicado e Procedimentos Civis do ECA.

Atua principalmente no seguinte tema: Direito Processual civil, palestrante de várias áreas do ramo jurídico, autor de 37 obras publicadas, mais de 400 mil livros vendidos.

Peço que os nobres pares aprovem essa honraria por tratar-se de uma pessoa que muito contribui com os colegas de profissão de Itapevi, atuando nas questões do Código Processual Cívil, bem como, contribuindo com suas obras publicadas e na formação de mais de 7 mil alunos ao longo de sua trajetória acadêmica.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de outubro 2023.

Inderson Cavanha

(Bruxão Cavanha – PL) Vereador





## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZVPB03HESDJ21NX1">https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar</a>e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZVPB-03HE-SDJ2-1NX1

